



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO N.º 008/2025

DATA: 02.01.2025

SÚMULA: Nomeia Gestores para movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1ºA designação a partir da data de 06.01.2025 com plenos poderes para movimentação bancária:

Gestora do Departamento de Assistência Social

Joci Carraro Fante, CPF nº 087.388.849-92 e RG nº 12.398.091-3.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

Ivone Salete Hoffman, CPF nº 016.599.239-56 e RG nº 3.768.642-5.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.